

A QUESTÃO AGRÁRIA E A TERRITORIALIZAÇÃO DA LUTA PELA TERRA EM MINAS GERAIS: OS CONFLITOS COMO FORMA DE ACESSO À TERRA NA REGIÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA

EDUARDO ROZETTI CARVALHO

Laboratório de Geografia Agrária – LAGEA, Universidade Federal de Uberlândia – UFU
edu_lagea@hotmail.com

JOÃO CLEPS JUNIOR

Laboratório de Geografia Agrária – LAGEA, Universidade Federal de Uberlândia – UFU
jcleps@ufu.br

Resumo: Esse artigo tem como finalidade discutir a territorialização da luta pela terra na região do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba a partir da sistematização e representação das ocupações de terras e a implantação de assentamentos de reforma agrária em Minas Gerais. Dentre os principais objetivos da pesquisa destaca-se a caracterização da dinâmica territorial referente a luta pela terra, analisando a atuação e ações dos movimentos socioterritoriais atuantes na região.

O referencial teórico básico utilizado na pesquisa é a paradigma da Questão Agrária, associada basicamente à formação dos movimentos socioterritoriais e conseqüentemente na ocorrência e disseminação das ocupações, acampamentos e assentamentos.

A metodologia utilizada na pesquisa consistiu na sistematização de dados a partir de da década de 1990 das ocupações, movimentos socioterritoriais e assentamentos legitimados, a partir do projeto sobre o Banco de Dados da Luta pela Terra - Dataluta (Pesquisa: “Territorialização da Luta pela Terra em Minas Gerais: projeto DATALUTA”), desenvolvido pelo Laboratório de Geografia Agrária – LAGEA, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, em conjunto com o Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos sobre Reforma Agrária – NERA, Universidade Estadual Paulista – UNESP.

Os dados reforçam o grande número de organizações de luta pela terra atuantes no Estado (mais de vinte movimentos socioterritoriais), dentre os quais se destacam o

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST e o Movimento Terra, Trabalho e Liberdade – MTL. Dentre os principais resultados, a pesquisa apresenta que no período 1995-2005 ocorreram cerca de 142 ocupações de terras, sendo que para esse mesmo período o Município de Uberlândia, no Triângulo Mineiro, concentrou 38 ocupações (27%), sediando também as principais representações dos movimentos regionais e, por conseguinte, a maior parte dos assentamentos legitimados no Estado de Minas Gerais, informações e características fundamentais para compreender a dinâmica socioterritorial dos movimentos e, portanto, contextualizar a questão agrária em nível geral.

Palavras-chave: *Reforma Agrária, Movimentos Socioterritoriais, Ocupações, Assentamentos, DATALUTA-MG.*

1 – INTRODUÇÃO

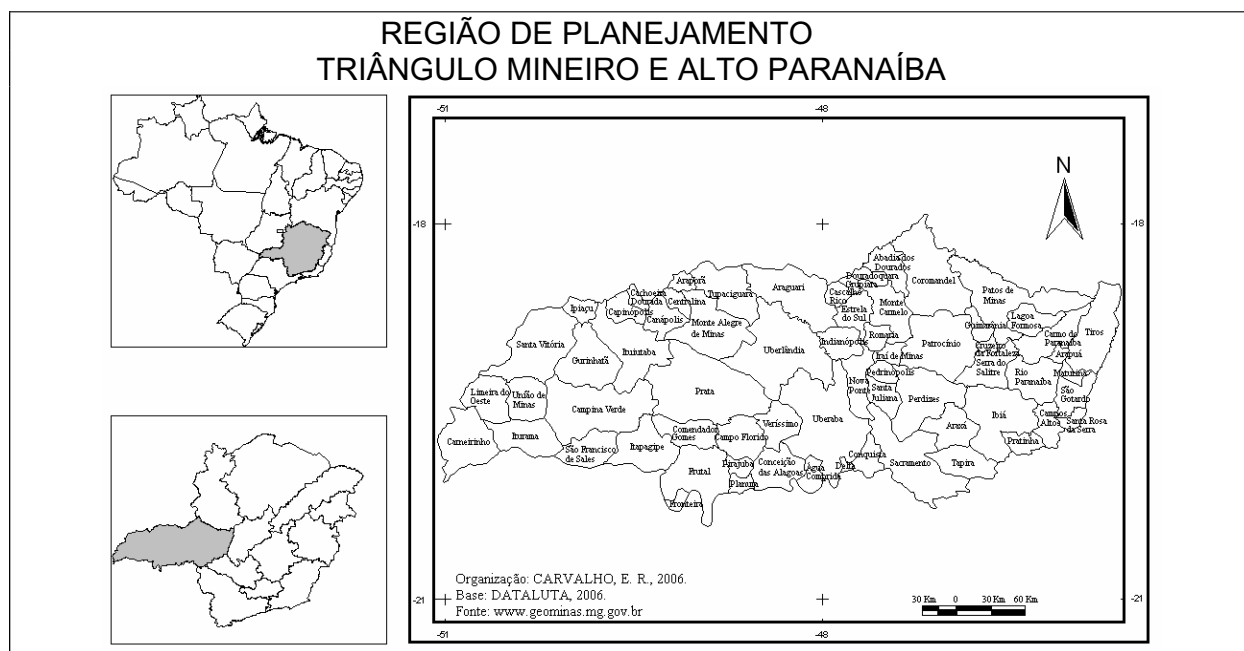
O presente trabalho apresenta alguns resultados da pesquisa “*Territorialização da Luta pela Terra em Minas Gerais: projeto DATALUTA*” cujo tema central é o estudo sobre os movimentos socioterritoriais, envolvendo a sistematização de dados sobre, ocupações e assentamentos rurais.

Deve ser observado que a delimitação regional adotada na pesquisa DATALUTA-MG parte da divisão elaborada pelo IBGE (1990), apresenta o Estado de Minas Gerais subdividido em 12 Mesorregiões e 66 Microrregiões Geográficas.

Assim, para esse artigo estudaremos a microrregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Figura 1).

O projeto é desenvolvido no Laboratório de Geografia Agrária – LAGEA, do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, em convênio com o Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos sobre Reforma Agrária – NERA, do Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP, Campus de Presidente Prudente.

O objetivo principal do trabalho foi discutir a territorialização da luta pela terra na região, bem como confrontar diferentes fontes de dados e realizar a análise dos movimentos socioterritoriais, em particular no que se refere à legitimação de novos assentamentos rurais na área de atuação do INCRA, compreendendo a espacialização e a análise das informações sobre os assentamentos rurais, ocupações e movimentos socioterritoriais atuantes no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no período de 1995-2005.



Fonte: Projeto DATALUTA-MG/ LAGEA-UFU, 2007.

Figura 1 – Área de Abrangência do Projeto DATALUTA

2 – METODOLOGIA

A coleta de informações para o Banco de Dados da Luta pela Terra – DATALUTA-MG, apresentadas no artigo, resultaram do levantamento de dados em escala municipal e a sua representação em três escalas geográficas - nacional, estadual e microrregional - que estão correlacionadas a três versões: ocupações, assentamentos e movimentos socioterritoriais. Para este artigo, foram centradas apenas a escala estadual (Minas Gerais) e a versão assentamentos.

Foram utilizados como fontes principais de coleta de informações, pesquisados diariamente pela equipe do projeto, o jornal “Estado de Minas” (Belo Horizonte) e “Correio” (Uberlândia), cerca de 16 jornais em meio eletrônico e alguns informes específicos dos movimentos sociais.

Como parte da metodologia de pesquisa, as informações coletadas foram confirmadas durante a fase de sistematização dos dados junto às regionais dos movimentos (MST, MTL, APR/CPT entre outros) por via telefônica ou Internet (correio eletrônico). Mensalmente, é realizado o levantamento das informações nos jornais e demais meios de comunicação, como o registro das ocupações noticiadas, disponibilizadas em planilhas eletrônicas do Microsoft Excel. Atualizadas as planilhas, os dados são filtrados, e é feita por telefone a confirmação dos mesmos com as regionais dos movimentos. A pesquisa por telefone permite registrar o número de assentamentos legitimados e onde estão localizados os projetos.

Quanto à representação gráfica e cartográfica em mapas, gráficos, tabelas e quadros gerados para o DATALUTA têm possibilitado compreender os processos de espacialização e territorialização da luta pela terra. Na etapa de sistematização, é feita uma leitura geográfica desses processos como, por exemplo, a organização dos dados em diferentes escalas geográficas e a leitura da produção do espaço geográfico. Assim, as leituras teóricas sobre a questão agrária permitem dar suporte para a compreensão socioespacial da luta pela terra e a reforma agrária em geral. São referências importantes para análise das ações dos movimentos socioterritoriais que permitem contribuir para a pesquisa acadêmica e formuladores de políticas públicas.

3 – BREVE HISTÓRICO DA POSSE DA TERRA NO BRASIL

A palavra legitimação, no seu sentido mais simples, nos remete a tornar legítimo. De um bem material ou titulação, aqui especificamente a posse, reconhecido perante a Lei ou mesmo aos demais órgãos e cidadãos. Essa palavra em nosso país, quando vinculada a um determinado território, historicamente é sinônimo de favorecimentos e

oportunismos podendo ainda ser associada à desigualdade social, e conseqüentemente, os conflitos decorrentes.

No Brasil, mesmo durante o período colonial, onde a Coroa Portuguesa baseada no sistema de Capitânicas Hereditárias selecionava os seus beneficiários para a aquisição das terras, a questão da legitimação da posse se mostrava ineficiente, e pode ser apontada como um dos principais fatores que possibilitou a formação da atual estrutura fundiária nacional. A negligência apresentada pelos responsáveis por esses territórios, tanto Donatários quanto sesmeiros, devido à suas grandes extensões dificultava o uso e manutenção das “propriedades”, possibilitou o surgimento de uma classe denominada posseiros, que se alojavam em determinadas áreas e ali estabeleciam um vínculo de sobrevivência, habitando e cultivando as áreas improdutivas das sesmarias. A situação se consolida no ano de 1822, quando D. Pedro I, então príncipe regente, determina a revogação das leis que legitimavam as sesmarias. Essa conjuntura possibilitou fortalecimento e a rápida disseminação das posses, e acabou por colocar os sesmeiros à margem dos posseiros, dando aos últimos uma posição de destaque no que se referia a estrutura agrária nacional.

Tudo isso, associado a outros fatores, deu origem no ano de 1850 à Lei N° 601, conhecida como Lei de Terras, que colocava como única forma de aquisição de posse a compra da terra e o seu devido registro. Entretanto, essa veio por diversas vezes a ser adiada ou mesmo descumprida, principalmente quando em 1891 foi promulgada a primeira Constituição da recém-proclamada República Federativa do Brasil, onde eram transferidas as responsabilidades sobre as terras devolutas (então públicas) da União para o âmbito dos Estados, o que de certa forma colocou essas sob influência das oligarquias rurais que se fortaleciam já há algumas décadas, tendo-se até estados que permitiram os registros, mesmo de posseiros, até a segunda década do século XX. Assim,

A Constituição republicana, em seu artigo 64, estabeleceu que as terras públicas passariam à propriedade dos estados em que estivessem situadas, contribuindo assim para a apropriação das mesmas pelos “coronéis” que, com seus “currais eleitorais”, elegiam os deputados, os senadores e os governadores. Assim, ao invés de trazer uma contribuição à solução do problema agrário, a fim de atenuar a pressão das classes menos favorecidas

que necessitavam de terras para cultivar, a Constituição dificultava o acesso à propriedade da terra às mesmas (Andrade 1994, 23).

Essa situação interessou à classe dominante e de proprietários de terras. As atividades agrícolas, por sua vez, eram extremamente impactantes, que rapidamente exauriam as potencialidades produtivas dos solos e comprometiam a produtividade eram compensadas com a expansão dos limites das propriedades. Assim, os então “proprietários” evitavam ao máximo uma regulamentação eficiente e definitiva, pois a mesma significava a estagnação das possibilidades de expansão das cercas de suas propriedades, já que a posse era facilitada e eficaz.

Essa conjuntura provocou, desde o início do século XX, a configuração de uma estrutura fundiária baseada nos latifúndios, o que por consequência proporcionou o surgimento de uma parcela social de trabalhadores expropriados e sem terras.

No decorrer das décadas de 1950/60, tiveram início alguns projetos estatais de colonização, marca dos governos populistas que se seguiam, conforme Tavares dos Santos (1994, 49) que visaram “a formação de uma ‘classe média rural’, da qual o Estado esperava o comportamento político conservador”, que foram abortadas com o Golpe de Estado de 1964, sob a tutela das burguesias agrárias que faziam parte do cenário nacional, onde as reivindicações por reformas agrárias eram duramente reprimidas.

Durante as décadas ditatoriais (1960/70), o país vivenciou dois extremos no que se refere à questão agrária: a exclusão social provocada pelo processo de modernização da agricultura com o avanço das fronteiras agrícolas sobre parte do Cerrado, e a implantação de projetos de colonização que visavam a incorporação da nova fronteira agrícola, nesse caso a Amazônia. Entretanto, esses projetos não resolveram a questão fundiária do país, uma vez que,

A clientela dos programas de colonização foi delimitada mediante procedimento de seleção social, dando preferências a camponeses minifundiários das regiões meridionais. Em seu conjunto, a colonização foi imposta para eliminar a possibilidade de uma redistribuição da propriedade fundiária (Tavares dos Santos 1994, 51).

Assim, naquele período, o que ocorreu não foi uma redistribuição das terras que configuravam os latifúndios nas regiões Sul e Sudeste, mas apenas uma disseminação

dos colonos para áreas ainda não concentradas, como a Norte e Centro-Oeste. Grande número desses colonos, em virtude das diferenças ambientais e da falta de recursos, acabaram migrando de volta às suas cidades.

A partir da segunda metade da década de 1980, dinamizam-se a formação dos movimentos sociais e com eles as reivindicações pela reforma agrária. Desde então, várias políticas foram implementadas, com o intuito de fortalecer e privilegiar a formação dos complexos agroindustriais, representantes do desdobramento do processo de modernização da agricultura, que deu continuidade ao processo de concentração de terras e o êxodo rural. O que se presencia hoje, de forma geral, é uma reforma agrária lenta e ineficiente, e que ocorre às custas das ações dos movimentos socioterritoriais.

4 – A POLÍTICA DE ASSENTAMENTOS RURAIS

A implementação de assentamentos rurais é uma política pública, que está vinculada às tentativa de controlar e atenuar a violência e os conflitos sociais no campo brasileiro. A criação de assentamentos rurais envolve a concepção de como deve ser gerada a propriedade agrícola para os pequenos produtores rurais, projeto este que se relaciona com os diversos atores envolvidos e está vinculado a vários conflitos no processo de luta ou pela permanência na terra. Embora a reforma agrária, após a Constituição de 1988, passasse a ser considerada meta dos governos que se seguiram, os projetos de reforma agrária só foram efetivados após intensa reivindicação dos movimentos sociais, que viram as medidas legisladas pela nova constituição um retrocesso.

Os movimentos sociais e as entidades relacionadas com a luta pela terra passaram então a compreender os conflitos como estratégias para acelerar a implementação de novos assentamentos. As ocupações passaram a ser duramente reprimidas pelos proprietários que através de ações repressivas procuraram inibir novas ocupações, o que acabou por resultar em enormes confrontos e massacres de camponeses.

As desapropriações e os projetos de assentamentos realizados até o presente momento, não são suficientes para por fim aos conflitos no campo, pois essas políticas

consistem em tentativas de conciliar os interesses contraditórios, o que não resolve o conflito, apenas acirra o embate entre o governo e os movimentos socioterritoriais.

Segundo Ferrante (1999, 79), os assentamentos rurais são descritos como "projetos públicos" e "ações aparentemente não-políticas" efetuadas pelo Estado, responsável pela alocação das populações e pelo "traçado das rígidas regras de vocação agrícola e de produtividade", mas que representam interesses e relações de poder das classes envolvidas

Nesse processo, os programas de assentamentos idealizados pelo governo esvaziam o assentado de suas experiências anteriores e de suas aptidões, que não são considerados nem no planejamento nem na execução das políticas, onde também desaparece o fato de que a maioria dos assentamentos é fruto de um processo de luta, e os diversos interesses continuam a se defrontar no interior dos assentamentos.

Esse espaço de disputa indica que, os resultados das políticas sociais não podem ser definidos de antemão, mas que, se definem no decorrer do processo e dependem das relações de força e da capacidade de organização dos interesses em jogo.

5 – O PROCESSO DE CONQUISTA DA TERRA: DA LUTA À POSSE

Para compreender as inter-relações dos assentamentos rurais com a atuação e desenvolvimento das ocupações de terras no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, faz-se necessário estudar e compreender um espaço temporal que foge do ano de legitimação dos assentamentos rurais.

Assim, para análise dos dados, foram selecionados os assentamentos legitimados a partir de 1999 na área de estudo e, por conseguinte, foram delimitados quatro anos anteriores de ocupações de terras na mesma localidade para o estudo, correspondendo então de 1995 a 2005. Ao longo da pesquisa básica percebeu-se que grande parte das ocupações de terras, No Brasil, e não diferente em Minas Gerais, demoram em média quatro anos para se transformarem efetivamente em assentamentos de acordo com o INCRA, justificando assim esse método de pesquisa.

5.1 – AS OCUPAÇÕES DE TERRAS NO TRIÂNGULO MINEIRO ENTRE 1995-2005

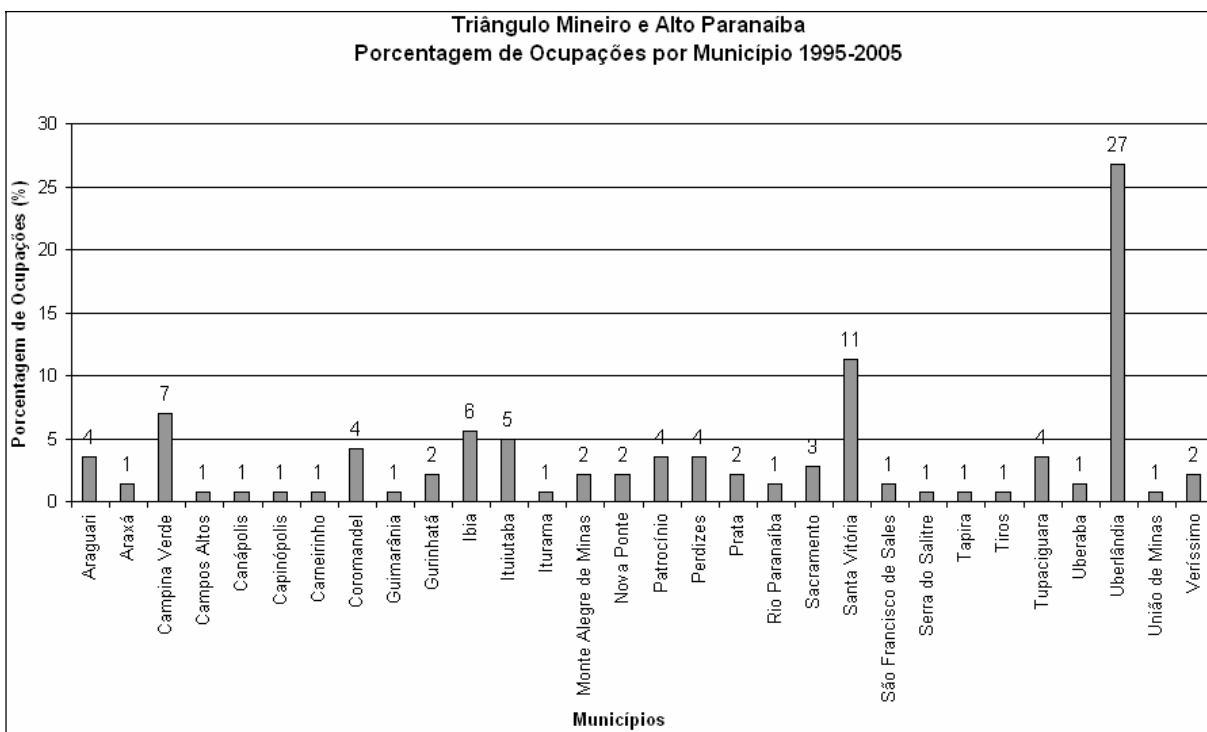
Durante o período de 1995-2005 foram registradas 142 ocupações de terras em diferentes municípios que compõem o Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, envolvendo 30 municípios do total de 66 que integram esta região de estudo (Tabela 1).

Tabela 1: Ocupações de Terras no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba 2001-2005.

NOME DO MUNICÍPIO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Araguari					1				2	2		5
Araxá				1			1					2
Campina Verde			1	5	3			1				10
Campos Altos										1		1
Canápolis										1		1
Capinópolis					1							1
Carneirinho					1							1
Coromandel				3						2	1	6
Guimarânia		1										1
Gurinhata					1					1	1	3
Ibia		1		3	2				1		1	8
Ituiutaba				3	1	1					2	7
Iturama							1					1
Monte Alegre de Minas							2	1				3
Nova Ponte				3								3
Patrocínio							3		1	1		5
Perdizes	2	1						1			1	5
Prata											3	3
Rio Paranaíba		2										2
Sacramento				2					1		1	4
Santa Vitória	2		3	8				1	1		1	16
São Francisco de Sales					2							2
Serra do Salitre					1							1
Tapira		1										1
Tiros							1					1
Tupaciguara					1		2			2		5
Uberaba					1					1		2
Uberlândia			1	13	4	4	5	1	2	4	4	38
União de Minas			1									1
Veríssimo										1	2	3
TOTAL	4	6	6	41	19	5	15	5	8	16	17	142

Fonte: Projeto DATALUTA/ LAGEA-UFU, 2007.

Deve ser ressaltado que o município de Uberlândia concentrou o maior número de ocupações de terras na região do Triângulo, totalizando 38 ocupações, ou seja, 27% do total (Figura 2).



Fonte: Projeto DATALUTA/ LAGEA-UFU, 2007.

Figura 2 - Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: Distribuição das Ocupações por Município – 1995 a 2005

5.2 – OS ASSENTAMENTOS RURAIS LEGITIMADOS 1999-2005

De acordo com a Tabelas, no período de 1999 a 2005 foram legitimados pelo INCRA 44 assentamentos rurais, distribuídos em diferentes municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, envolvendo 21 municípios do total de 66 que integram esta região de estudo.

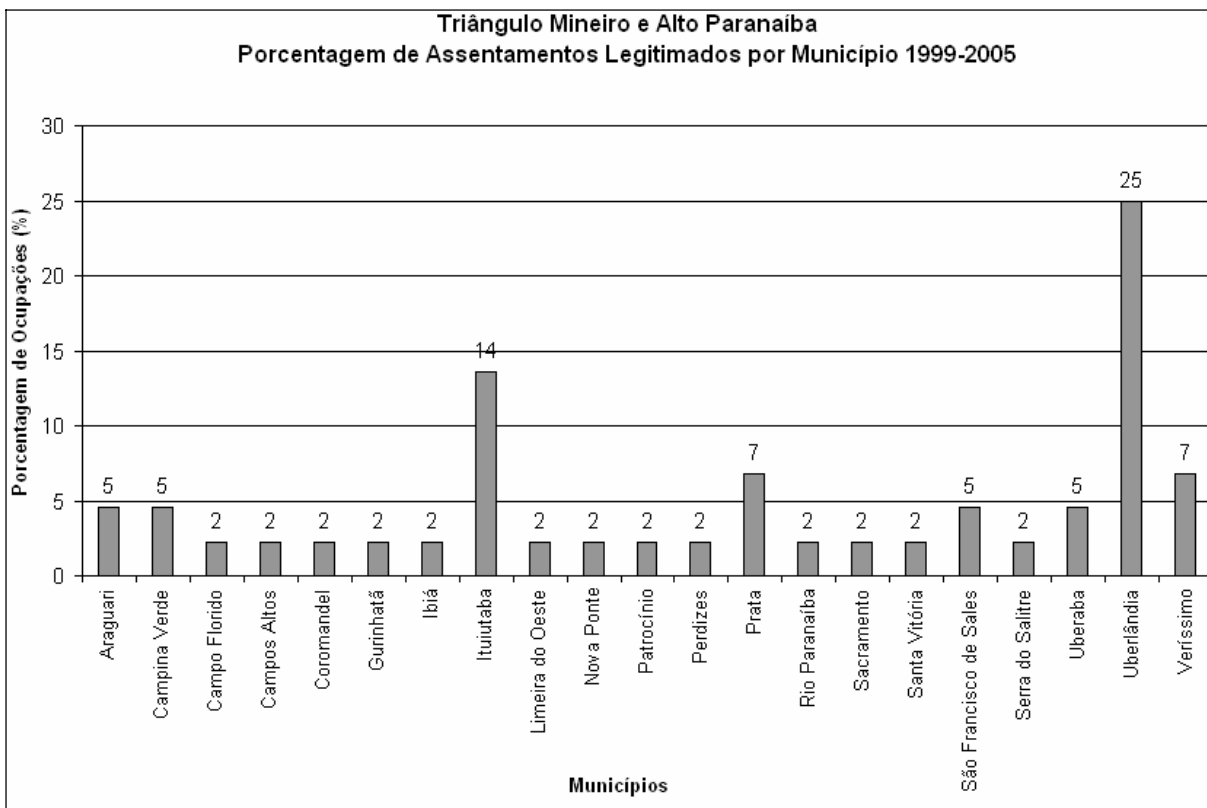
Constata-se, com esses dados, que dois municípios (Uberlândia e Ituiutaba) se destacam em número de assentamentos legitimados, concentrando cada uma

respectivamente 25% e 14% do total assentamentos legitimados na área de estudo (Figura 3).

Tabelas 2 – Assentamentos Rurais Legitimados no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba 1999-2005.

NOME DO MUNICÍPIO	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Araguari	1	1	-	-	-	-	-	2
Campina Verde	1	-	1	-	-	-	-	2
Campo Florido	-	-	-	-	-	-	1	1
Campos Altos	-	-	-	-	-	-	1	1
Coromandel	-	-	-	-	-	-	1	1
Gurinhata	-	-	1	-	-	-	-	1
Ibiá	1	-	-	-	-	-	-	1
Ituiutaba	4	-	1	-	-	1	-	6
Limeira do Oeste	-	-	-	-	-	-	1	1
Nova Ponte	1	-	-	-	-	-	-	1
Patrocínio	1	-	-	-	-	-	-	1
Perdizes	-	-	-	-	-	-	1	1
Prata	-	-	-	-	-	-	3	3
Rio Paranaíba	-	1	-	-	-	-	-	1
Sacramento	1	-	-	-	-	-	-	1
Santa Vitória	-	-	-	1	-	-	-	1
São Francisco de Sales	-	1	-	1	-	-	-	2
Serra do Salitre	1	-	-	-	-	-	-	1
Uberaba	-	-	-	-	-	1	1	2
Uberlândia	3	-	1	-	1	3	3	11
Veríssimo	-	-	-	-	-	-	3	3
TOTAL	14	3	4	2	1	5	15	44

Fonte: Projeto DATALUTA/ LAGEA-UFU, 2007.



Fonte: Projeto DATALUTA/ LAGEA-UFU, 2007.

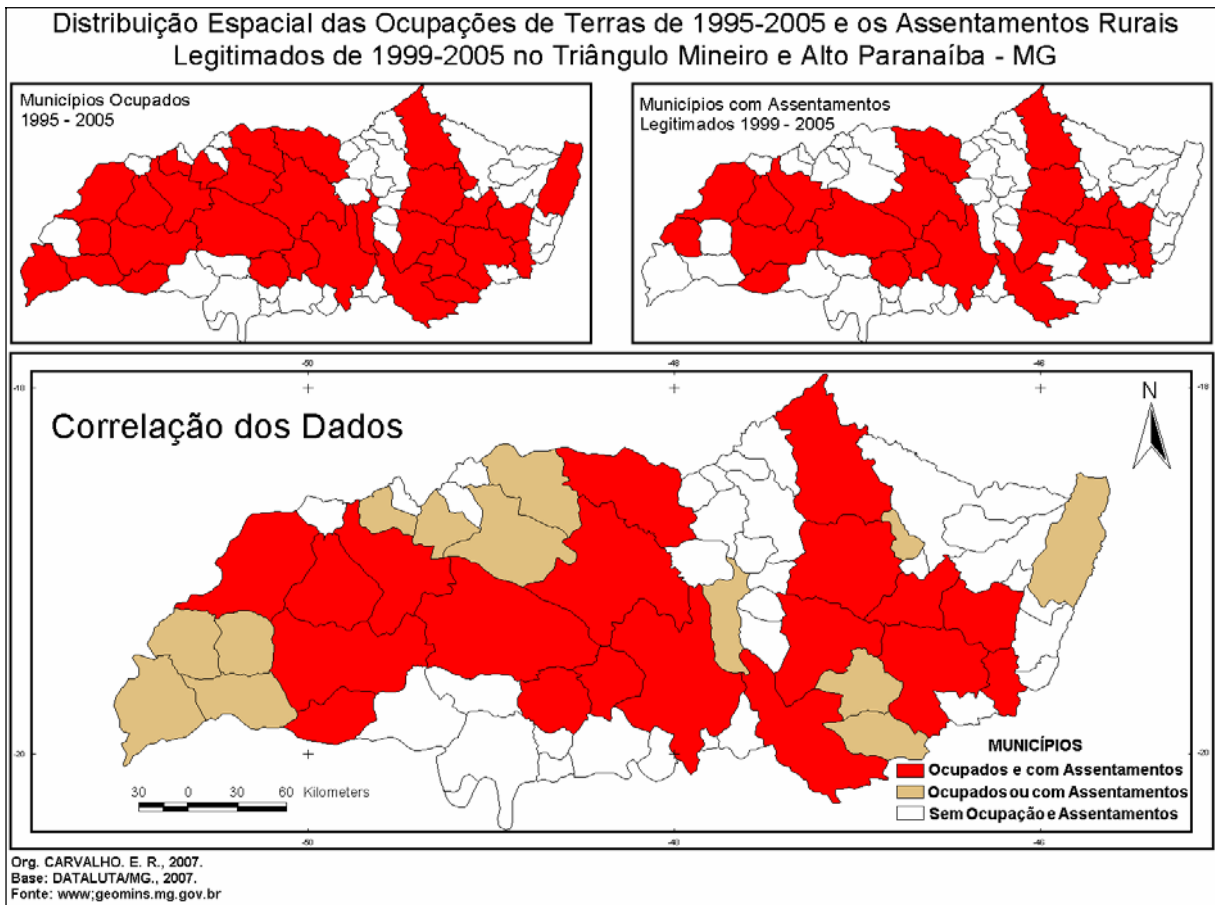
Figura 3 - Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: Distribuição dos Assentamentos Legitimados por Município – 1999 a 2005

5.3 – AS RELAÇÕES ENTRE AS OCUPAÇÕES DE TERRAS OS ASSENTAMENTOS LEGITIMADOS PELO INCRA

As análises e comparações dos dados anteriores, especificamente para o caso de Uberlândia, permitem considerar o município como *core* do problema agrário do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, uma vez que concentrou o maior número de ocupações de terras entre 1995 a 2005 e conseqüentemente o maior número de assentamentos legitimados de 1999 a 2005 comparativamente aos demais municípios da região. Tal fato pode ser compreendido tanto pelo no contexto urbano e rural regional, mas em especial pela sua organização fundiária e principalmente em função de sediar a maioria dos movimentos socioterritoriais da região, dentre eles destacando-

se o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, Movimento Terra, Trabalho e Liberdade – MTL e o Movimento de Libertação dos Sem Terra – MLST.

Observando a totalidade da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, constata-se que dos 30 municípios onde ocorreram ocupações de terras entre 1995 a 2005, em 20 municípios ocorreram registros de legitimação de assentamentos rurais pelo INCRA no período de 1999-2005, como pode ser observado na Figura 4.



Fonte: Projeto DATALUTA-MG/ LAGEA-UFU, 2006.

Figura 4 – Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: Correlação Entre os Assentamentos Rurais e as Ocupações de Terras de 1995-2005

Com a correlação de dados das ocupações e assentamentos, pode-se concluir que os movimentos não conseguiram efetivamente converter todas as suas ocupações em assentamentos rurais, sendo que em 13 municípios ocupados não ocorreram assentamentos legitimados no período de estudo.

Porém, mesmo que em apenas alguns municípios e ocorreram ocupações entre 1995-2005 não houve registro de assentamentos entre 1999-2005. Vale esclarecer que a maioria dos assentamentos são limítrofes aos municípios onde ocorreram ocupações de terras, lembrando que todos os assentamentos rurais legitimados tem surgido em geral de ocupações em áreas passíveis de reforma agrária.

Isso demonstra que as políticas de reforma agrária desenvolvidas pelo INCRA, predominam em focos de conflitos no campo, uma vez que as políticas de assentamento rural tem sido utilizada como meta tranquilizar as áreas *core* de luta pela terra.

Acredita-se que essa meta deveria ser voltada a garantir a permanência dos trabalhadores rurais na terra em que foram assentados, tornando os assentamentos economicamente viáveis, melhorando as condições de vida no campo e permitindo o desenvolvimento dessas populações. .

Porém, na realidade, é o que não se verifica na prática, pois a falta de adaptação e apoio à produção, motivadas pelas formas de organização da produção individualizadas e o não desenvolvimento de associações ou mesmo de cooperativas , são fatores que causam as desistências e o abandono da terra.

Uma vez que sem apoio técnico e a falta de uma política agrícola, dificilmente um assentado e, conseqüentemente um assentamento, podem prosperar permitindo ao agricultor sua reprodução social, política e econômica , assumindo a sua condição de cidadão.

6 - CONCLUSÕES

A evolução da estrutura fundiária passou por processos que legitimaram os interesses da elite rural que se formou a partir das ineficiências apresentadas pelas leis que regiam a posse da terra. Essa situação deu origem a uma parcela expropriada de trabalhadores rurais, que no final do século XX se organizaram e ganharam representatividade para reivindicar a posse da terra visando sua inserção no campo.

As estruturas sociais rurais brasileiras têm sofrido os efeitos das políticas macroeconômicas liberalizantes e a ausência de políticas públicas nos últimos anos. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) somente entre 1999 e 2001, 5,3 milhões de pessoas abandonaram o campo com o fechamento de 941 mil estabelecimentos rurais entre 1985 e 1996, sendo 96% deles com área inferior a 100 hectares.

Faça aqui alguns comentários sobre os dados da pesquisa, para depois entrar propriamente no crescimento da ação dos movimentos!

É interessante ressaltar que a organização dos movimentos socioterritoriais como o MTL, MST, FETAEMG, STR's, entre outros, visam não só a inserção dos atuais integrantes, como a reprodução do movimento e sua inserção no contexto sóciopolítico e econômico mais amplo. A reprodução dos integrantes desses movimentos também pode ser atribuída a atual situação sócio-econômica, uma vez que a exclusão tem levado pessoas que muitas vezes não são diretamente ligadas ao campo a aderirem aos movimentos como alternativa de se inserirem na sociedade.

Por outro lado, o que atualmente são chamados *assentamentos rurais*, nada mais são que ações governamentais que visam minimizar os conflitos e reivindicações dos movimentos de luta pela terra, bem como inserir esses trabalhadores nas atuais dinâmicas do campo intimamente vinculadas a mecanização e inserção de tecnologias. Ou melhor, a Reforma Agrária tem sido, na prática, programas de assentamentos de trabalhadores rurais.

Entretanto, as ações governamentais não se mostram suficientes, uma vez que hoje o que se presencia é o elevado número de integrantes dos movimentos socioterritoriais, que vêm na ocupação da terra uma forma de pressionar o governo para que seja agilizada a reforma agrária.

Devemos lembrar também que a reforma agrária não tem seu fim, no acesso à terra, mas apenas o começo, pois é preciso também dar aos assentamentos e assentados as condições necessárias à produção e auto-suficiência, por meio de ações planejadas e coordenadas.

7 - REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. C. *Espaço Agrário Brasileiro: velhas formas, novas funções, novas formas velhas funções*. São Paulo, Revista Geosp-Espaço e Tempo, n.12, nov.2002.

_____. A Questão da Terra na Primeira República. *História e Perspectivas*, Uberlândia, n°. 10. p. 19-30, jan./jun. 1994.

BERGAMASCO, S. M e NORDER, L. A. C. *O que são assentamentos rurais*. São Paulo, Brasiliense, 1996.

DINIZ, A. M. A.; BATELLA, V. B. *O Estado de Minas Gerais e suas regiões: um resgate histórico das principais propostas oficiais de regionalização*. (2005, p. 62)

FERNANDES, B. M. F. *A Formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.

FERRANTE, V. L. S. B. *Assentamentos rurais e agricultura regional: contrapontos e ambigüidades*. Contextualizar é preciso. Internet: <<http://www.ufpe.br>> Acesso: 16/12/2005.

GARCIA JR., A. R. *Geração de rendas, sua distribuição e trajetórias diferenciais em assentamentos de reforma agrária no Brasil (1985-1989): comentários sobre um estudo da FAO*. In: ROMEIRO et. al.(orgs.) *Reforma Agrária: produção, emprego e renda - o relatório da FAO em debate*. Rio de Janeiro: Vozes/lbase/FAO; 1994

GRAZIANO DA SILVA, J. *O que é questão agrária*. São Paulo, Brasiliense, 1990.

GOMES, R. M. *Ofensiva do Capital e Transformações no Mundo Rural: A resistência camponesa e a luta pela terra no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba*. Universidade federal de Uberlândia. Dissertação de Mestrado. 2004.

HOFFMANN, R.; GRAZIANO DA SILVA, J. *O Censo Agropecuário de 1995-1996 e a distribuição da posse da terra no Brasil*. Disponível em: < <http://gipaf.cnptia.embrapa.br/itens/publ/sober/trab163.pdf> >. Acesso em: 02 agosto 2006.

JONES, Alberto da Silva. *Direito e apropriação de terras no Brasil (parte 2)*. Disponível em: < <http://www.cerai.es/fmra/archivo/Direito2.pdf> >. Acesso em: 25 julho 2006.

MARTINS, J. S. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.

MEDEIROS, L. S. de. *Perspectivas para análise das relações entre assentamentos rurais e região*. In: TEIXEIRA, F.C., COSTA, L. F., SANTOS, R. N. (orgs.). *Mundo rural e política*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA & INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. *Relação de Beneficiários Assentados no Ano de 2005*. Beneficiário consolidado analítico. 2005.

OLIVEIRA, A. U. *A agricultura camponesa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. *Efeitos Sociais da Modernização da Agricultura. História e Perspectivas*, Uberlândia, n°. 10. p. 45-58, jan./jun. 1994.

SILVA, Lígia Maria Osório. *A Apropriação Territorial na Primeira República. História e Perspectivas*, Uberlândia, n°. 10. p. 7-18, jan./jun. 1994.